



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 005/2025

Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS)		<input type="checkbox"/> Processo n°: P2025/017597-0 <input type="checkbox"/> Protocolo n°: P2025/016167-7 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto:	Prorrogação em caráter excepcional, do prazo das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, para o período de 6/5/2025 à 14/5/2025 até as 23h59 (horário oficial de MS) - Ref. CI. n°: 002/2025 – CMAS de 6/5/2025 e CI n. 019/2025-ARI de 5/5/2025 (P2025/016167-7).	
Interessado:	DTC e Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS)	
Para Setor:	DRI, ACO e STC.	

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia **8/5/2025** na Sede do Crea-MS, após apreciar o teor da **CI. n. 002/2025-CMAS de 6/5/2025** em resposta a CI n. 019/2025-ARI de 5/5/2025 (P2025/016167-7), que versa em síntese sobre a solicitação de adiamento do encerramento das inscrições de 5/5/2025 para o dia 14/5/2025, devido o baixo número de inscritos no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS e,

Considerando que os prazos para as inscrições no período de 10/4/2025 à 5/5/2025 previstos no subitem 4.1 do item 4 do Regulamento para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, foram insuficientes para atrair uma demanda considerável de inscritos;

Considerando que, os prazos previstos no supracitado regulamento, poderão ser antecipados ou prorrogados, de acordo com a necessidade e a critério da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, nos termos do que dispõe o item 9.1 do item 9 do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS de 10/4/2025;

Considerando que houve a necessidade urgente da prorrogação dos prazos previstos no referido Regulamento, visando a garantia dos objetivos almejados para o sucesso do evento em epígrafe,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

DELIBEROU por:

1. Homologar a Decisão tomada em caráter excepcional pela Eng. San. e Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho **Keiciane Soares Brasil** - Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea/MS, exarada na **CI. n. 002/2025-CMAS de 6/5/2025** que prorrogou o prazo das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, para o período de **6/5/2025 à 14/5/2025** até as 23h59 (horário oficial de MS);
2. Encaminhar a presente Deliberação para providências do DRI e da ACO do Crea-MS;
3. Encaminhar a presente Deliberação para conhecimento do STC-Superintendência Técnica do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho **Keiciane Soares Brasil**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos.

Campo Grande-MS, 8 de maio de 2025.

Keiciane Soares Brasil

Eng. San. e Amb. e Eng. Seg. do Trabalho
Coordenadora da CMAS

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agrônomo
Coordenador-adjunto

Osmair Jorge de Freitas Simões

Eng. San. e Ambiental
Membro Efetivo da CMAS

Wilson Espindola Passos

Eng. Mecânico
Membro Efetivo da CMAS